



PORTARIA Nº 92 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência do Fundo de Previdência Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 533/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais 20/30 e paridade no cargo a servidora **GILDA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 833-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Classe Fundamenta, Nível IV, lotada na Autarquia Educacional de Salgueiro -PE AEDS. nos termos do art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de dezembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL